



**2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA
CIVIL**

ATA V

**PROVA DE CONHECIMENTOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Hugo Renato Cardona Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição;
1.º vogal efetivo – Maria Emília Lima Henriques, Técnica Superior na área da Engenharia Civil, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = (PC \text{ Escrita} * 50\%) + (PC \text{ Oral} * 50\%)$$

e

$$CF = ((AC * 60\%) + (EAC * 40\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Assim:

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção – Avaliação Curricular

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
Jorge Lúcio Ribeiro Baptista	13,52



1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Prova de Conhecimentos Escrita</i>	<i>Prova de Conhecimentos Oral</i>	<i>Classificação Final</i>
Carla Maria Miranda Martins Ayres d'Oliveira	2,50	7,00	9,50
Filipe Jorge de Andrade Bandeira Narciso	7,00	7,75	14,75
João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva	-	-	a)

a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos oral;

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A entrevista de avaliação de competências visa obter, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências previamente definidas para o exercício da função.

A avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação Final</i>
Jorge Lúcio Ribeiro Baptista	13,75

2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Classificação Final</i>
Carla Maria Miranda Martins Ayres d'Oliveira	Apto	Apto	Apto
Filipe Jorge de Andrade Bandeira Narciso	Apto	Apto	Apto

O 2.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 ou “Não Apto”.

A classificação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = (PC \text{ Escrita} * 50\%) + (PC \text{ Oral} * 50\%)$$

e

$$CF = ((AC * 60\%) + (EAC * 40\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);



<i>Candidatos</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>		<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC/AC</i>	<i>AP/EAC</i>		
Filipe Jorge de Andrade Bandeira Narciso	14,75	Apto	14,75	1. ^o
Jorge Lúcio Ribeiro Baptista	13,52	13,75	13,61	2. ^o
Carla Maria Miranda Martins Ayres d'Oliveira	9,50	Apto	9,50	3. ^o

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Hugo Renato Cardona Cardoso)

(Maria Emília Lima Henriques)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)